



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO nº 214/2010

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA AO SENHOR JUIZ DE DIREITO
ARSÊNIO PINTO NETO.**

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária **ao Senhor Juiz de Direito Arsênio Pinto Neto**, pelos relevantes serviços prestado ao povo de Buritis, contribuindo para o alcance de uma justiça célere e eficaz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, com esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 26 de outubro de 2010.


CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal


RUFINO CLOVIS FOLADOR
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 003/2010 – Aprovado em única votação por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.cmburitis.mg.gov.br - E-mail: camara@cmburitis.mg.gov.br